



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | 55 (048) 3721-5100

RELATÓRIO E PARECER

Melhoria do sistema viário no entorno da UFSC

Comissão designada pela Portaria Nº 1415/GR/2010

Florianópolis, março de 2011.

RELATÓRIO FINAL DE COMISSÃO

Em novembro de 2010 foi designada, por meio da Portaria N° 1415/GR/2010, uma Comissão para representar a UFSC em Comissão Mista integrada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de analisar e apresentar propostas com vistas à melhoria do sistema viário no entorno da universidade, em especial o alargamento de parte da Rua Deputado Antônio Edu Vieira e a instalação de um sistema de escoamento binário para o fluxo de veículos, constituído por um trecho desta última com sentido único entre o Armazém Vieira e a Eletrosul, e outro trecho com sentido único na Rua Capitão Romualdo de Barros, da interseção com a Av. Desembargador Vitor Lima até a Rua João Motta Espezim, e desta última até a Rua Deputado Antônio Edu Vieira.

O trabalho da comissão visa dar continuidade aos estudos e discussões iniciadas a partir de setembro de 2010, quando a UFSC foi procurada pelo poder público municipal (reunião em 17/09/2010) com a solicitação de cessão de terreno da instituição como forma de viabilizar um projeto de alargamento de parte da Rua Deputado Antônio Edu Vieira. Naquele momento já se encontrava em andamento o processo licitatório para a contratação de empresa para a realização da obra, por meio do Edital de Concorrência N° 631/SMAP/DCL/2010, da Diretoria de Licitações e Contratos da PMF. A data estabelecida no documento para o recebimento e abertura das propostas era 08/10/2010.

Posteriormente o edital foi retificado, atendendo a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), mudando a data para 09/11/2010. O mesmo edital foi novamente suspenso em 08/11/2010 pelo TCE/SC, para que fossem atendidas algumas exigências lá determinadas, entre as quais se encontrava a questão do terreno a ser cedido pela UFSC. Não temos informações sobre o estado atual do referido edital, se ainda está suspenso ou se foi definitivamente cancelado.

Num primeiro relatório da comissão da UFSC, datado de 05/11/2010 e entregue aos membros da Comissão Mista, em reunião realizada em 11/11/2010, que contou com a presença do Vice-Prefeito de Florianópolis, foram apresentadas algumas proposições e feitas algumas solicitações de informações ao poder público municipal, sobretudo com a finalidade de colher mais subsídios técnicos para balizar uma avaliação mais precisa das implicações do projeto e da solicitação de cessão de terreno que havia sido formulada.

Os pontos principais apresentados neste primeiro relatório foram: a) solicitação de documentação completa do projeto; b) sugestão de realização de testes do sistema binário; c) realização de consulta mais ampla à comunidade.

Das discussões realizadas ficou acordado que seria enviada à UFSC a documentação completa do projeto e que seria convocada uma Audiência Pública para manifestação da comunidade, inicialmente agendada para o dia 30/11/2010, mas que só veio a ocorrer em 13/12/2010, nas instalações do Conselho Comunitário do Pantanal. Também foi expressa pelos representantes do poder público municipal a discordância com a realização de testes de operação do sistema binário para o escoamento do fluxo de veículos, por entenderem que seria inviável, podendo causar grandes transtornos.

Com a realização da Audiência Pública foi possível perceber que a comunidade, em sua grande maioria, está preocupada com a busca de soluções para a circulação de veículos e pessoas em seus bairros, incluída a Rua Deputado Antônio Edu Vieira, foco principal da

reunião. Entretanto, considera também a necessidade de que o assunto não seja tratado de forma isolada, por ter implicações mais amplas nas questões de mobilidade e de qualidade de vida, se fazendo necessário considerar não apenas uma rua ou um bairro, mas igualmente o município e sua vizinhança.

A questão do transporte coletivo, assim como o estudo e a implantação de alternativas para o deslocamento das pessoas não pode ser ignorada. É importante salientar, como lembrado naquela reunião, que já existe uma proposta aprovada para a duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira em toda a sua extensão.

Posteriormente, no dia 15/12/2010, foi entregue ao Reitor da UFSC, pelos Srs. Secretário Municipal de Obras e Vice-Prefeito Municipal, o Projeto de Engenharia da obra pretendida. De pronto esta documentação foi repassada à Comissão da UFSC, para análise e apresentação de parecer.

Outra atividade realizada pela comissão foi a apresentação do tema ao Conselho Universitário da UFSC (CUn), em reunião do dia 16/12/2010, para que aquele órgão tivesse conhecimento e para fomentar discussões no âmbito da comunidade universitária, uma vez que este assunto deverá oportunamente retornar ao órgão para apreciação e deliberação.

O referido Projeto de Engenharia foi analisado, com vistas a melhor conhecer os seus aspectos técnicos e para verificar se continha as respostas às solicitações formuladas no primeiro relatório da Comissão UFSC.

Desta análise ficou constatado que ainda restam vários pontos a esclarecer, os quais passamos a citar:

- **Memorial descritivo e justificativo do projeto:**

A documentação fornecida contempla apenas parcialmente o que fora solicitado, uma vez que não foram apresentadas as justificativas das intervenções propostas no projeto, o que prejudica uma análise mais criteriosa.

- **Estudos de fluxo viário e de origem destino das viagens na região:**

Nada foi apresentado e nem justificativas da ausência de informações.

- **Estudos de capacidade do sistema viário proposto e expectativa de esgotamento da sua capacidade (em anos):**

Também nada foi apresentado a respeito.

- **Estudo da inserção deste projeto no sistema de mobilidade municipal e regional, seu papel na conexão norte-sul da ilha, com caracterização da hierarquia, volume, velocidade e tipo de tráfego:**

Não foi apresentado o estudo. No entanto, no memorial descritivo a R. Dep. Antonio Edu Vieira é descrita como “Via Coletora” com velocidade de 40 a 60 km/h. Há que se verificar a adequação desta classificação para uma via que deverá fazer a integração dos sistemas norte e sul da ilha.

- **Projeto executivo completo (relatório, plantas e perfis) elaborado sobre base topográfica cadastral atualizada, demonstrando as soluções para:**

- O levantamento topográfico apresenta divergências com a área edificada no entorno da via;

- Movimentos de terra, taludes e/ou contenções;

Foi apresentada a estimativa de volume, localização de jazidas e seções tipo, sem no entanto apresentar as soluções em escala adequada para que se possa identificar o impacto e as dimensões dos taludes na área da UFSC.

- Drenagem;

A solução proposta conduz as águas captadas para dentro do campus, sem previsão de adequação e/ou implantação de nova infraestrutura.

- Pavimentação;

Não foi apresentada solução de pavimentação para ciclovias e passeios.

- Paisagismo;

Não foi apresentado projeto.

- Estratégias para redução do ruído, barreiras acústicas;

Não foi apresentado projeto.

- Iluminação pública e adequação das redes de infraestrutura existentes;

Não foi apresentado projeto.

- Ciclovia e passeios;

Não foi apresentado projeto.

- Acessibilidade, elementos disciplinadores de trânsito e travessia de pedestres;

O projeto de acessibilidade apresentado está incompleto e não atende à legislação e normas vigentes.

Não foram apresentadas soluções para o trânsito e travessia segura de pedestres.

- Interseções e adequação aos sistemas circunvizinhos.

Não foi apresentada solução para as interseções com a R. João Pio Duarte Silva e a rótula da Trindade.

Há que verificar a adequação das soluções apresentadas com a estimativa de fluxo previsto.

• **Programação da obra, tempo estimado para a conclusão, segurança, necessidade de interrupção de fluxo e desvios:**

Não foi apresentado.

• **Licenciamento ambiental:**

Não foi apresentado.

• **Proposta de melhoramento Geométrico da intersecção Av. Beira Mar Norte X Delfino Conti X João Pio Duarte:**

Não foi apresentado.

Ao longo dos últimos 5 meses a Comissão da UFSC e a Comissão Mista têm discutido também aspectos que dizem respeito a possíveis implicações do projeto no espaço físico do campus central e formas de amenizar impactos prejudiciais, o que pode levar a ações a

serem adotadas simultaneamente à realização da obra pretendida, buscando assegurar a boa qualidade do ambiente universitário.

Por outro lado, a universidade não pode desconsiderar a preocupação com a interação entre sua comunidade universitária e a comunidade do seu entorno, uma vez que seu espaço físico e suas relações são parte integrante da comunidade como um todo.

Neste sentido, buscando melhorar a qualidade do espaço acadêmico, que certamente é influenciado pela dinâmica do bairro, a UFSC apresenta ao poder público algumas solicitações, acompanhadas de suas justificativas. São elas:

- a) Que no perímetro que circunda o campus central, ou pelo menos em parte dele, sejam adotados limites e controles adequados de velocidade para os veículos automotores, sugerindo-se o limite máximo de velocidade para 40 km/h, com controle feito por dispositivos eletrônicos autônomos (lombadas eletrônicas ou similar).

Justificativa: Em grande parte do perímetro há intensa circulação de pedestres, sobretudo em horários de início e fim de turnos de aulas e de trabalho. Ademais, trata-se de vias que atravessam um ambiente escolar, onde é de praxe se estabelecer limites de velocidade menores.

- b) Que seja prevista e implementada sinalização horizontal (faixas de pedestres, faixas de passagem,...) e vertical (semáforos temporizados) completas, modernas, com localização apropriada e com programa de manutenção periódico definido.

Justificativa: Por questões de segurança, dado o enorme fluxo de pessoas no local. Nos últimos tempos tem sido cada vez mais frequente a ocorrência de atropelamentos.

- c) Fechamento da Rua Delfino Conti ao tráfego de passagem, passando esta via a fazer parte do espaço físico exclusivo da UFSC.

Justificativa: Dada a intensa circulação de veículos naquela via o ambiente universitário tem se degradado enormemente nos últimos anos, chegando a impedir o desenvolvimento de certas atividades acadêmicas em determinados períodos e locais. O ruído é excessivo, a segurança é inadequada, dificultando a circulação de alunos, professores e servidores, e o meio ambiente é bastante afetado pela forte poluição ambiental. A rua Delfino Conti, na forma em que está sendo hoje utilizada, acabou provocando a clara divisão do campus central em dois distintos espaços, um de cada lado da rua.

Também cabe precisar que, caso seja aprovada a cessão do terrenos solicitado pela PMF e cedida a Rua Delfino Conti à UFSC, se estará permutando cerca de 15000 metros quadrados por aproximadamente 5000 metros quadrados.

- d) Reformulação das alças de acesso à UFSC

Atualmente são 4 as principais alças de acesso ao campus central: rótula da Rua Lauro Linhares, rótula da Reitoria, rótula da Carvoeira e rótula do Córrego Grande.

Nas 3 primeiras se tem o acesso ilimitado a qualquer tipo de transporte, seja de veículos de carga, seja de transporte coletivo. Analisando-se o percurso realizado pelos veículos verifica-se que eles perfazem um trajeto em laço, para recolher passageiros ou cargas, sem razão plausível para que seja realizado este trajeto adicional.

Portanto, sugere-se que estas alças sejam reformuladas, restringindo a circulação de veículos à sua periferia, por meio do adequado deslocamento dos pontos de parada e transbordo de passageiros e dos pontos de entrega e recebimento de cargas, e dotando estes locais de infraestrutura de suporte adequada.

A identificação e localização das rótulas que deverão sofrer intervenção encontram-se apresentadas em anexo ao final deste documento.

Justificativa: Não existe motivo que justifique que os veículos de transporte executem os laços hoje existentes. Esta circulação provoca, desnecessariamente, mais ruído, mais insegurança e maior poluição ambiental.

No caso da rótula do Córrego Grande, ao incorporar-se a Rua Delfino Conti à UFSC a nova configuração da rótula já deverá prever, no limite da universidade com a via pública, a infraestrutura adequada ao recebimento dos usuários dos sistemas de transportes.

- e) Implantação de ciclovia em todo o perímetro que circunda a UFSC e também no trecho da Rua Deputado Antônio Edu Vieira situado entre a Eletrosul e o Armazém Vieira, além do trecho já previsto no projeto. Deverá ser providenciada também a compatibilização entre o projeto de ciclovia da UFSC e o projeto da Prefeitura Municipal de Florianópolis, tanto no que diz respeito a aspectos técnicos quanto a localização.

Justificativa: A UFSC está implantando um projeto de ciclovia em seu campus central, que deverá se integrar às vias de acesso à universidade. Fazendo-se a implantação também de ciclovia em todo o trecho sugerido isto virá oferecer uma importante alternativa de transporte aos usuários da UFSC, além dos usuários do bairro, uma forma de reduzir o número de automóveis em circulação.

- f) Prover a colocação de esquadrias bloqueadoras de ruído, em substituição às atualmente existentes, em todas as edificações situadas nos limites do trecho da via a ser duplicada.

Justificativa: Entendemos ser esta uma solução mais fácil, mais barata e mais rápida de ser implementada do que barreiras acústicas. Além disso não haverá, com esta solução, nenhum impacto visual deletério, o que não poderá ser evitado com as barreiras.

É importante salientar que para as futuras edificações da universidade este tipo de esquadrias bloqueadoras já está previsto em norma interna da universidade.

- g) Execução de passeio ampliado em parte do trecho a ser duplicado.

Propõem-se que para o trecho situado entre a rótula da Reitoria e a Eletrosul seja ampliada a largura do passeio previsto no projeto apresentado pela PMF, de 1,5 para 2,5 metros, com a incorporação de equipamentos paisagísticos.

Justificativa: Com a construção de um passeio mais amplo se proporcionaria uma melhor qualidade do espaço para a circulação de pedestres, tanto para usuários da UFSC como para a comunidade do entorno.

- h) Prever no projeto a recuperação adequada de todos os espaços de estacionamento da UFSC hoje existentes e que serão diretamente atingidos pela realização da obra.

Justificativa: Todos os espaços de estacionamento que hoje existem devem ser preservados.

- i) Incorporar ao projeto original a reforma da Rua Maria Flora Pausenwang, com a construção de novo acesso ao Hospital Universitário.

Justificativa: A reforma pretendida na Rua Deputado Antônio Edu Vieira certamente terá impacto também na Rua Maria Flora Pausenwang, razão por que não se pode ignorá-la no projeto como um todo. Por outro lado, entendemos que possa ser aproveitada a ocasião da realização de obras para promover melhoras no acesso ao HU, contribuindo com a qualidade do projeto.

PARECER

À luz das explicações feitas, esta comissão manifesta-se favoravelmente à cessão do terreno solicitado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis à UFSC, contanto que sejam atendidas as solicitações precedentemente apresentadas.

Adicionalmente, enfatizamos que no atendimento das solicitações formuladas a universidade deverá ter participação na adequação dos projetos, sobretudo nos aspectos com implicação direta no seu espaço físico limítrofe.

Florianópolis, 17/03/2011.

A Comissão

Prof. João Carlos dos Santos Fagundes, Dr. – Presidente

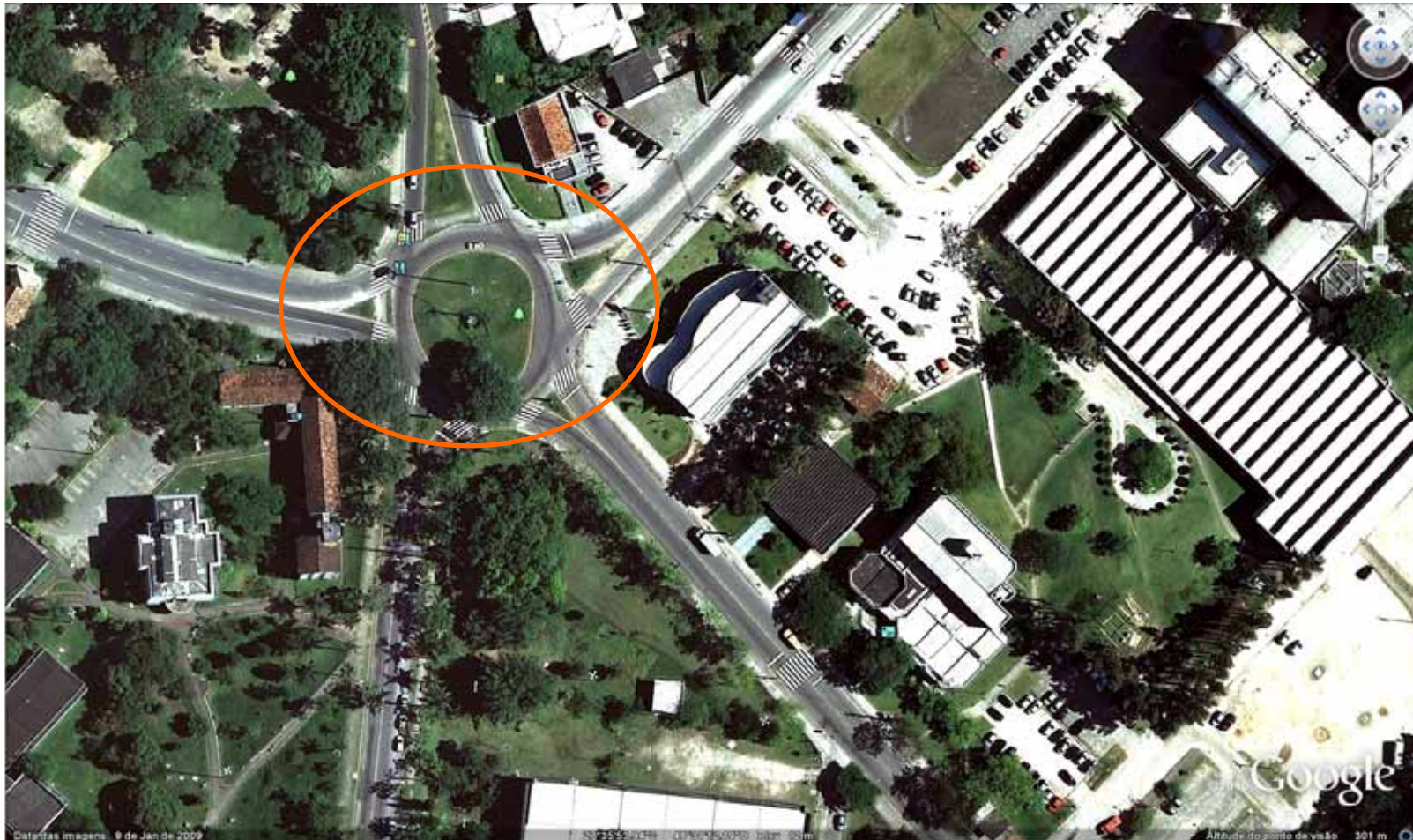
Arq. Luiz Antônio Zenni

Prof^a Lenise Grando Goldner, Dr^a

ANEXO

Identificação e localização das alças de acesso à UFSC que deverão ser objeto de adequações

Rótula da Rua Lauro Linhares



Fonte: Google Earth

Rótula da Reitoria



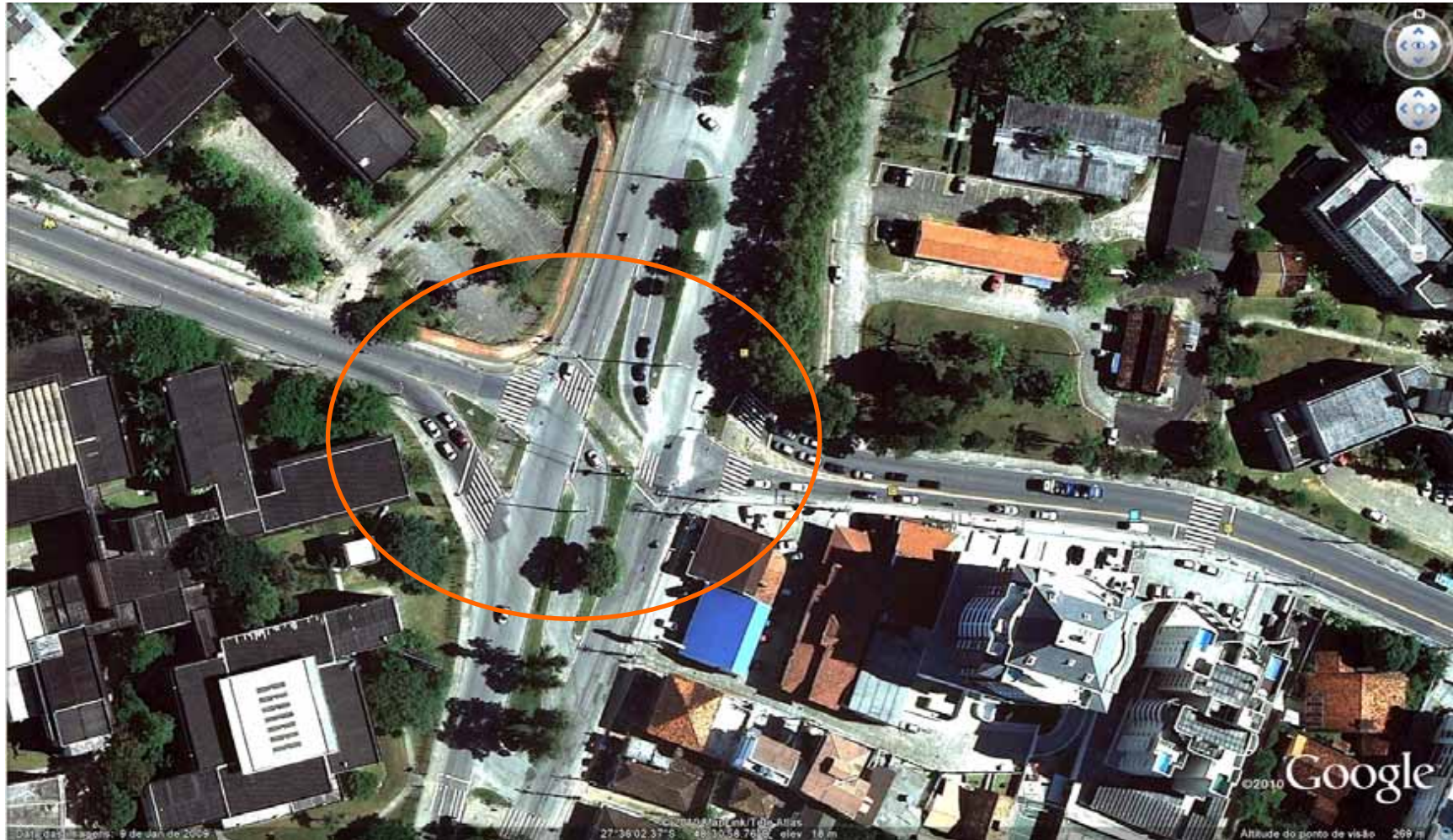
Fonte: Google Earth

Rótula da Carvoeira



Fonte: Google Earth

Rótula do Córrego Grande



Fonte: Google Earth